

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07 DE OUTUBRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 038/2024

O **Prefeito Constitucional do município São Mamede, estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **Romero Abdon Queiroz da Nobrega Filho** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Recursos Hídricos**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Recursos Hídricos** de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

São Mamede - PB, em 07 de outubro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional